



**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, Sala 300 - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2023-7005 - www.turismo.gov.br

Ofício nº 77/2020/GM

À Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes
70150-900 - Brasília-DF

Assunto: Resposta aos Requerimentos de Informações nº 1.699/2019.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao seu Ofício 1ª Sec/RI/E/n.º 956, de 11 de dezembro de 2019, que trata do Requerimento de Informação nº 1.699, de 2019, de autoria da Deputada Chris Tonietto, que requer informações sobre o restauro da Igreja do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé, do Rio de Janeiro.
2. Sobre o assunto, informo que a obra foi integrante do Programa Monumenta, programa criado e gerido pelo então Ministério da Cultura, com recursos do BID e que tinha como objetivo reformar e resgatar o patrimônio cultural urbano brasileiro.
3. No âmbito do referido Programa, foi celebrado convênio, em 27 de junho de 2000 e entregue prestação de contas em 14 de fevereiro de 2012, no ano de encerramento do programa.
4. Neste período, houve duas licitações. A primeira com contrato no valor de R\$ 200.300,81 (duzentos mil e trezentos reais e oitenta e um centavos), em 2003 e 2004, e a segunda com contrato no valor de R\$ 1.271.059,15 (um milhão, duzentos e setenta e um mil e cinquenta e novo reais e quinze centavos), em 2010, consolidando o total em R\$ 1.471.359,96 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos).
5. Cabe informar que a Igreja do Santíssimo Sacramento é uma das igrejas protegidas pelo Governo Federal em melhor estado de conservação no Centro do Rio de Janeiro.
6. Com relação aos questionamentos específicos contidos no referido Requerimento de Informação, vale destacar que:
 - a) Até o momento, não há cronograma de obras previstos com recursos do Governo Federal mediados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN. Como já foi dito, há cerca de quinze anos a referida igreja recebeu, por meio do Programa Monumenta, recursos para a realização de restauro das suas fachadas e cobertura. Houve, portanto, dispêndio de recursos da União,

por meio de Convênio firmado com a Prefeitura Municipal para o restauro da igreja. Contudo, os serviços não ficaram a contento e desde então diferentes medidas administrativas foram adotadas, porém sem lograr êxito. Em 2008, a Irmandade do Santíssimo Sacramento da Antiga Sé ingressou com uma Ação de Obrigaçāo de Fazer c/c Indenizatória contra o Município do Rio de Janeiro, a Concrejato e a RIOURBE. Atualmente, a ação se encontra em fase de recurso perante o Supremo Tribunal Federal.

b) Não há projeto arquitetônico recente, apenas aqueles que motivaram as obras no período do Programa Monumenta, já defasados.

c) A empresa contratada para a realização do restauro, Concrejato, paralisou as obras após cerca de cinco meses do início, alegando falta de pagamento. Esse problema parece ter sido recorrente ao longo da execução do serviço, já que a origem do recurso era misto, ou seja, os recursos, ainda que fossem em maior parte do Governo Federal, não eram exclusivos, e os repasses não costumavam ser feito de acordo com o previsto.

d) A Superintendente do IPHAN no Rio de Janeiro recebeu da Irmandade, no dia 7 de janeiro expediente alegando falta de recursos para as providências cabíveis ao proprietário. Neste sentido, e considerando a aplicação do que dispõe o Art. 19 do DL 25/37, o assunto será encaminhado à PROFER, para que possa melhor avaliar a legalidade de novamente dispor de recursos públicos para garantir a adequada preservação do monumento e, em caso favorável, solicitar recursos orçamentários para a contratação de projeto completar de arquitetura e restauro, uma vez que não houve comprovação de insuficiência financeira pelo proprietário.

7. Diante do exposto, coloco a equipe técnica deste Ministério e de suas vinculadas à disposição dessa Casa, a fim de dirimir qualquer dúvida que por ventura venha a ser encontrada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Ministro de Estado do Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Henrique Teixeira Dias, Ministro de Estado**, em 10/01/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0483301** e o código CRC **456B62FE**.